



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR WESLEY DE CELÉM REQUERIMENTO ____/2026

Requer a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, que sejam prestadas EXPLICAÇÕES IMEDIATAS e PLAUSÍVEIS sobre o descaso da Administração Municipal diante das REITERADAS demandas da Comunidade de Subáia, referentes à instalação de novos pontos de ônibus, bem como à reforma dos já existentes.

O Vereador **WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas municipais, **REQUER** à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja reiterado, **com urgência**, expediente ao **Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos**, Sr. **Robson Lorencini Ceccon**, manifestar sua EXTREMA REVOLTA e exigir explicações IMEDIATAS e PLAUSÍVEIS sobre o descaso da Administração Municipal para com as REITERADAS demandas da Comunidade de Subáia sobre a instalação e reforma de pontos de ônibus na Comunidade de Subáia.

É INADMISSÍVEL que, após TANTAS solicitações, ofícios e apelos diretos dos moradores, a situação dos pontos de ônibus na referida comunidade permaneça INALTERADA. Não é possível que cidadãos, incluindo idosos, estudantes, crianças e trabalhadores, continuem sendo expostos a condições precárias e desumanas, aguardando transporte sob sol escaldante ou chuva torrencial, sem qualquer abrigo digno.

Questiona-se, com veemência, qual a justificativa da gestão para execução de um serviço tão básico e essencial de mobilidade urbana. E quais as providências que serão tomadas para sanar esta FALHA GRAVE e o descaso com a população, que já se estende por tempo demais.

A população de Subáia e este Vereador exigem RESPOSTAS CLARAS e AÇÕES CONCRETAS, e não mais promessas vazias ou desculpas. Não há tempo mais para espera.

Plenário Urias Simões dos Santos, 24 de novembro de 2025.

WESLEY DE CELÉM
VEREADOR



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350035003100300033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350035003100300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley de Celém** em **13/02/2026 15:58**

Checksum: **8BC5190A030FD66EFC7F33021E2CDA48C374DBBE466D51A54F31F82BF1C5BEF**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350035003100300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.